Prefeitura Municipal de Leme

— LEI N. 457, DE 2/12/1.961 —

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Leme para o exercício de 1.962

Eu, Orlando Leme Franco, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Capitulo I — da Receita Geral

Artigo 1.º — A receita geral do Município de Leme, para o exercício de 1.962, é orçada em Cr.$ 36.550.000,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e cinqüenta mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	TÍTULOS	RECEITA Parcial	RECEITA Soma	RECEITA Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
10	0	§ 1.º - Receita Ordinária					
20	0	A - Receita Tributária					
30	0	a) - Impostos					
40	0	Impôsto Territorial					
50	0 11 1	Impôsto Territorial Urbano					
51	0 11 1	Da Sede	2.000.000,00				
50	0	Impôsto Territorial Rural					
51	0 11 1	Da Sede	4.000.000,00	6.000.000,00		6.000.000,00	
60	0 12 1	Impôsto Predial					
70	0	Impôsto Predial Urbano					
71	0 12 1	Da Sede		2.200.000,00		2.200.000,00	
80	0 17 3	Impôsto sôbre Indústrias e Profissões					
90	0	Impôsto de Indústrias e Profissões					
100	0	Da Sede		4.000.000,00		4.000.000,00	
101	0 17 3	Impôsto de Licença					
110	0 18 3	Impôsto de Licença					
120	0	Da Sede		800.000,00		800.000,00	
121	0 18 3	Impôsto sôbre Jogos e Diversões					
130	0 27 3	Impôsto sôbre Jogos e Diversões					
140	0	Da Sede		25.000,00		25.000,00	
141	0 27 3	Impôsto sôbre Transmissão de Propriedade Imóvel					
150	0 14 1	Impôsto Sôbre Transmissão de Propriedade Imóvel «Inter-Vivos»					
150	0	Da Sede		4.000.000,00		4.000.000,00	
151	0 14 1	Total dos Impostos			17.025.000,00		
160	8	b) - Taxas					
170	9	Taxas Rodoviárias					
180	1 11 2	I - Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem					
190	1	Da Sede		320.000,00		320.000,00	
200	1	Taxa de Expediente					
201	1 11 2	Da Sede		15.000,00		15.000,00	
260	1 21 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos					
270	1	I - Taxa de Aferição de Peso e Medidas					
271	1 21 4	Da Sede	5.000,00				
280	1 23 4	II - Taxa de Emplacamento					
290	1	Da Sede	2.000,00	7.000,00		7.000,00	
300	1	Taxa de Limpeza Pública					
310	1	I - Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar					
311	1 23 4	Da Sede	350.000,00				
320	1	II - Taxa de Limpeza das Vias Públicas					
321	1 23 4	Da Sede	200.000,00	550.000,00		550.000,00	
330	1 24 1	Taxa de Viação					
340	1	I - Taxa de Colocação de Guias e Sargetas					
350	1	Da Sede		100.000,00		100.000,00	
351	1 24 1	Total das Taxas			992.000,00		
360	1	Total da Receita Tributária			18.017.000,00		
370	1	B — Receita Patrimonial					
371	1 24 1	Rendas e Capitais					
380	1 25 1	Rendas de Juros de Depósitos					
420	1	Da Sede		15.000,00		15.000,00	
430	1	Total da Receita Patrimonial			15.000,00		
431	1 25 1	C - Receita Industrial					
480	8	Serviços Urbano					
480	9	I - Taxa de Consumo de A'gua					
490	2	Da Sede	1.000.000,00				
530	2 02 0	II - Taxa de Ligação de A'gua					
540	2	Da Sede	100.000,00				
541	2 02 0	III - Taxa de Esgôto					
550	9	Da Sede	350.000,00				
560	3	IV - Taxa de Ligação de Esgôto					
630	3 03 0	Da Sede	50.000,00				
640	3	V - Taxa de Iluminação e Energia Elétrica					
641	3 03 0	Da Sede	1.200.000,00	2.700.000,00		2.700.000,00	
650	3	Total da Receita Industrial			2.700.000,00		
651	3 03 0	D - Receitas Diversas					
660	3	Receita de Mercados, Feiras, e Matadouro					
661	3 03 0	I - Receita do Matadouro					
670	3	Da Sede		50.000,00		50.000,00	
671	3 03 0	Receita do Cemitério					
680	3	Da Sede		400.000,00		400.000,00	
681	3 03 0	Quota atribuida a êste município, de acôrdo com o art. 15, n. II e § 2.º da Constituição Federal					
770	8	Da Sede		50.000,00		50.000,00	
780	4	Quota prevista no art. 15 § 4.º, da Constituição Federal, e atribuida a êste Município					
790	4 11 0	Da Sede		2.250.000,00		2.250.000,00	
800	4	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal					
820	4	Da Sede		6.000.000,00		6.000.000,00	
821	4 11 0	Quota prevista no art. 21 da Constituição Federal					
840	4 12 0	Da Sede		50.000,00		50.000,00	
840	4	Quota atribuida a êste município, de acôrdo com a Emenda Constitucional n.º 5 (Impôsto de Consumo)					
841	4 12 0	Da Sede		2.000.000,00		2.000.000,00	
860	4 13 0	Total da Receita Diversa			10.8000.000,00		
861	4 13 0						
870	4 14 0						
871	4 14 0						
880	4 15 0						
881	4 15 0						
890	4 16 0						
891	4 16 0						
900	4 20 0						
901	4 20 0						
910	9						